



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA N.º 4

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/02/2004
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Eliana Cristina de Almeida Pinto	(PS)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vice-Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 18/02/2004

ACTA N.º 04

----- Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quatro, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, do Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e dos Srs. Vereadores João dos Santos Alves, Eliana Cristina de Almeida Pinto e António Sérgio Brito Martins. -

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Especialista, de apoio aos órgãos Municipais -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

1.1 - Comunidades Intermunicipais

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que, no quadro de intenções, já delineado, relativamente à constituição de uma Comunidade Intermunicipal com a integração dos municípios de Pampilhosa da Serra, Sertã, Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos, e no decorrer de todo este processo, tem vindo a ser confrontado com novas perspectivas de organização do “mapa” estratégico dos municípios da Zona do Pinhal Interior. -----

----- Na sequência das reuniões havidas sobre esta matéria e das posições assumidas, nomeadamente pelo município de Góis, que decidiu aderir à Área Metropolitana de Coimbra, e dos municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua ainda com decisões suspensas, foi contactado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, que sugeriu um projecto com um cenário em que o município de Pampilhosa da Serra poderia estar integrado: A constituição de uma Comunidade Urbana com os Municípios de Castelo Branco, Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Pampilhosa da Serra.-----

----- Perante esta nova perspectiva de associação e face à urgência de apresentar até 31 de Março do corrente ano uma definição de associação entre municípios, solicita o parecer do Executivo sobre a melhor estratégia de organização, tendo em atenção os interesses do município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Perante este novo facto, o Sr. Vice-Presidente referiu que já tinha dado a sua



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

concordância à estratégia entretanto desenvolvida. A integração dos municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua seria uma mais valia para a Zona do Pinhal Interior. Contudo, não sendo possível e não havendo entendimento com aqueles municípios, reconheceria com interesse esta nova perspectiva de adesão à constituição de uma Comunidade Urbana com o município de Castelo Branco, face à análise dos benefícios daí decorrentes. -----

----- Tanto o Sr. Vereador João Alves como o Sr. Vereador António Sérgio, referiram que subscrevem inteiramente o que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente. -----

----- Na opinião da Sr^a Vereadora Eliana Pinto, há interesse em saber a decisão de Arganil. Se Arganil não aderir, irá desmembrar-se a intenção de Comunidade Intermunicipal e o cenário de adesão à Área Metropolitana de Castelo Branco apresentado tem vantagens, tendo em conta a enorme área geográfica e o baixo índice de poder de compra dos concelhos contíguos. -----

----- Face aos pareceres emitidos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: No caso de Arganil aderir, avançar-se com o projecto de uma Comunidade Intermunicipal com os municípios de Pampilhosa da Serra, Arganil, Sertã, Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos; Se o município de Arganil não aderir, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra analisará a eventual associação a uma Comunidade Urbana constituída pelos municípios de Castelo Branco, Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Pampilhosa da Serra.-----

1.2 - CIRVER - Centros Integrados de Recuperação e Valorização de Resíduos

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que, na sequência da visita efectuada a um CIRVER, em Nerva - Espanha, nos dias 22 e 23 de Janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal ainda não está na posse de dados concretos para poder pronunciar-se no sentido de analisar e avaliar a eventual autorização para uma possível instalação de uma unidade semelhante no concelho de Pampilhosa da Serra, o que só será possível depois de entregues à Autarquia os estudos e relatórios dos técnicos da Quercus e Universidade de Coimbra, que entretanto também estiveram em visita de estudo ao concelho. -----

----- Ainda no âmbito de todo o processo para eventual instalação de um CIRVER, o Sr. Presidente informou que também estiveram no concelho da Pampilhosa os técnicos da Universidade de Coimbra, que procedem ao estudo geomorfológico e geotécnico de locais do concelho. -----

1.3 - Carreira entre Castelo Branco e Pampilhosa da Serra **- Rodoviária da Beira Interior**

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 07 de Janeiro de 2004, sobre a intenção da Rodoviária da Beira Interior suspender a Carreira



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

entre Castelo Branco e Pampilhosa da Serra, o Sr. Vice-Presidente informou o restante Executivo das diligências por si efectuadas junto daquela empresa, no sentido de serem estudadas alternativas com vista à não suspensão da Carreira que liga Castelo Branco a Pampilhosa da Serra. -----

----- Da reunião conjunta havida, e após troca de correspondência, a proposta apresentada pela Rodoviária da Beira Interior não gerou consenso, uma vez que as compensações económicas sugeridas pela Rodoviária da Beira Interior, atingiam valores considerados excessivos para a Autarquia. -----

----- No intuito de travar a extinção daquele serviço público, a Câmara Municipal dirigiu uma exposição ao Sr. Director Geral de Transportes Terrestres, no sentido de o sensibilizar para a inviabilização do pedido de cancelamento da referida Carreira, uma vez que tem sido progressivo o isolamento do nosso concelho e as mais altas instituições nada têm feito para o inverter. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aguardar a resposta à sua petição. -----

1.4 - Pinhais do Zêzere - Reunião da Direcção

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que esteve presente na Reunião da Direcção da Associação Pinhais do Zêzere, realizada no passado dia 28 de Janeiro. -----

----- Da referida reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento da situação financeira e da actividade da Associação, bem como das acções em curso, no âmbito do desenvolvimento económico da região. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco Depressivos - Pedido de Apoio

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada no dia 21 de Janeiro do corrente ano, foi presente uma informação do Gabinete de Acção Social, do seguinte teor: -----

----- *"Satisfazendo o deliberado na acta da reunião ordinária do Município, de 21 de Janeiro de 2004, sobre o assunto em epígrafe, venho por este meio informar o seguinte: -----*

----- *Contactada a Associação, foi-nos informado que o programa de acção para 2004 no âmbito da reabilitação psicossocial, Educação para a Saúde Mental, através de um acompanhamento psicológico, contempla toda a região centro e assim o concelho de Pampilhosa da Serra. -----*

----- *Os doentes deverão ser encaminhados pelo médico de família ou psiquiatra, que*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

acompanha, podendo também ser encaminhados por outros serviços, nomeadamente acção social. Para tal o utente deverá tornar-se sócio (30 €/ano) e o pagamento de consulta de psicologia (10 €), uma vez por mês."

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, decidindo não atribuir qualquer subsídio. -----

2.1.2 – Torneio de Futsal – autorização para utilização do salão polidesportivo

----- Foi presente uma informação da Secção Administrativa – Jurista, do seguinte teor:

----- “ Tendo em conta o ofício remetido a esta Autarquia pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, onde é solicitada a utilização do salão polidesportivo do Pavilhão Desportivo Municipal, para a realização da jornada de torneio de Futsal, a disputar entre as Associações de Bombeiros da Zona Operacional nº 2, no próximo dia 27 de Março (sábado), cumpre informar o seguinte: -----

----- Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Pampilhosa da Serra, o pavilhão desportivo encontra-se em funcionamento, no período de Inverno (17 de Setembro a 16 de Julho) durante os dias úteis. -----

----- Contudo, dispõe o art. 5º do mencionado Regulamento que os períodos de funcionamento e respectivos horários poderão ser alterados por deliberação do Executivo Camarário para a realização de eventos que ocorram sob autorização da Câmara Municipal. -----

----- Mais se informa que a Câmara Municipal poderá, querendo, isentar a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, do pagamento da taxa de utilização do salão polidesportivo (5 €/hora), permitindo a sua utilização gratuita, atento o disposto no art. 20º do mesmo Regulamento, tendo em conta que a actividade a desenvolver se destina ao fomento do desporto. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização do salão polidesportivo na data e horas pretendidas, bem como isentar a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra do pagamento da taxa de utilização do salão polidesportivo, para o referido torneio de Futsal.-----

----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador João dos Santos Alves, por se encontrar impedido por Lei. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.1.3 – Atribuição de Subsídios

- **Proposta do Sr. Presidente**

- **Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo Camarário, realizada no dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para atribuição de Medalha de Mérito Municipal ao Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense, no próximo dia 10 de Abril, feriado municipal, proponho: -----

----- Que ao Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense seja atribuído um subsídio mensal de 500 €, considerando que o trabalho desenvolvido por aquela Colectividade tem surpreendido pela positiva, nomeadamente na formação de cerca de 38 jovens músicos, apesar das dificuldades financeiras com que se depara. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade realizar um Protocolo com Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense. ----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para a assinatura do mesmo, no dia 10 de Abril, Feriado Municipal. -----

- Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- Considerando que o Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere, tem vindo a revelar-se um importante veículo cultural no nosso concelho, e tem sido embaixadora da cultura pampilhosense, pela divulgação da tradição musical junto de populações com menor acesso a bens culturais; -----

----- Considerando que o trabalho desenvolvido pelo Rancho merece ser incentivado e apoiado, proponho: -----

----- Atribuir ao Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere um subsídio de 3.000 €, no dia 10 de Abril, feriado municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade realizar um Protocolo com o Rancho Folclórico de Dornelas do Zêzere e dar poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----

- Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo Camarário, realizada no dia 04 de Fevereiro do corrente ano, para atribuição de Medalha de Mérito Municipal à Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, no próximo dia 10 de Abril, Feriado Municipal, proponho: -----

----- Que à Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, seja atribuído um subsídio no valor de 20.000 €, no dia 10 de Abril, Dia do Município. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para a assinatura do respectivo Protocolo. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador João dos Santos Alves, por estar impedido por lei. -----

2.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.2.1 - 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano

----- Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, no valor de 5.838.601,00 € e 3.077.500,00 €, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.2 - Reparação de Rectro-Escavadora

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo do seguinte: -----

----- A Câmara Municipal possui uma máquina pesada - Rectro-Escavadora, cuja aquisição foi efectuada à firma Auto-Sueco (Coimbra), Lda. -----

----- De acordo com as condições contratuais, caberá à firma acima identificada proceder às reparações tidas por convenientes. -----

----- De facto, e porque se trata de uma máquina cuja exclusividade de venda e assistência pertence à concessionária sediada em Coimbra, só esta firma está autorizada a proceder à sua assistência técnica. -----

----- Assim, de posse e do conhecimento que a referida máquina necessita de uma reparação do valor de 8.062,36 €, submete-se à aprovação da decisão por si tomada e a competente ratificação de tal acto. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.3 - Reparação de máquina Giratória

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo do seguinte: -----

----- A Câmara Municipal possui uma máquina pesada - Giratória, Modelo EC230B, cuja aquisição foi efectuada à firma Auto-Sueco (Coimbra), Lda. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com as condições contratuais, caberá à firma acima identificada proceder às reparações tidas por convenientes. -----

----- De facto, e porque se trata de uma máquina cuja exclusividade de venda e assistência pertence à concessionária sediada em Coimbra, só esta firma está autorizada a proceder à sua assistência técnica. -----

----- Assim, de posse e do conhecimento que a referida máquina necessita de uma reparação do valor de 6.379,10 €, submete-se à aprovação da decisão por si tomada e a competente ratificação de tal acto. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.4 - Pagamento de indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar a Srª D. Amália da Conceição, Contribuinte Fiscal nº 177 107 588, residente em Aldeia Cimeira, freguesia de Pampilhosa da Serra, na importância de 500 €, pela rectificação de extremas do caminho de acesso ao Reservatório de Água da Zona Industrial do Alto das Aldeias. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

3.1 - Apoio à alimentação - Ano Lectivo 2003/2004

----- No âmbito dos pedidos recepcionados no Gabinete de Acção Social Escolar, de apoio à alimentação para o ano lectivo 2003/2004, foi presente uma informação da Técnica daquele Serviço, a remeter mais dois pedidos, que depois de analisados e consultado o Sr. Vereador da Acção Social, propõe o apoio em 50% para ambos os casos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

<i>Nome da Criança</i>	<i>Localidade</i>	<i>Instituição de Ensino</i>
Pedro João Barata Almeida	Cabril	EB 1 Cabril
Paulo Alexandre Vicente Barata	Cabril	EB 1 Cabril

----- Face ao parecer emitido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar.
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA

PACTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PAMPILHOSA DA SERRA

----- No final da última reunião do Executivo Camarário, realizada no dia 04 do corrente mês, foi entregue pela Srª Vereadora Eliana Pinto, uma Proposta do Partido Socialista, denominada “Pacto Estratégico Para o Desenvolvimento Integrado de Pampilhosa da Serra”, a fim de ser oportunamente analisada e votada em reunião de Câmara. -----

----- Analisado que foi o documento, este mereceu por parte do Executivo os seguintes comentários: -----

----- Sr. Presidente da Câmara: Referiu que não tem nada a opor e subscreve integralmente o teor da proposta. No entanto, constata que os objectivos estratégicos para o desenvolvimento integrado da Pampilhosa da Serra, apresentados no documento, estão já, na sua maior parte, estruturados, implementados e a funcionar no concelho, a saber: -----

----- Floresta: A Câmara Municipal tem encarado o problema da floresta com particular atenção, devido às características de minifúndio e ao desprezo total a que a mesma tem sido votada. O processo para uma solução eficaz, passa pelos serviços públicos, que deveriam fazer uma análise dos terrenos com vista a saber quais seriam as espécies florestais mais adequadas. -----

----- Existe o problema do cadastro dos terrenos e, em sua opinião, uma das medidas a implementar seria dar um ano aos proprietários para, gratuitamente, fazerem os registos às propriedades rústicas. A floresta teria enormes potencialidades se ela fosse acompanhada, o que não tem acontecido. -----

----- Foram entretanto criados os Sapadores Florestais e as Comissões Municipais de Defesa Contra Incêndios. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal apoiou a criação de uma Associação de Produtores Florestais no concelho da Pampilhosa, da Serra, que está em pleno funcionamento;-----

----- Estão a ser elaborados dois estudos com vista à criação de duas Centrais de Biomassa, que abrangem o nosso concelho; -----

----- Relativamente à energia eólica, está implementada no concelho e está já licenciada;-----

----- Quanto ao Turismo, não havia nada feito; Esta Câmara tem procurado criar as estruturas, mas é com mágoa que constata a falta de iniciativa privada, mesmo quando pretende dar de “mão beijada” os empreendimentos que vai realizando nesse sector. -----

----- Construiu o Parque de Campismo de Janeiro de Baixo e diversas estruturas laterais de apoio; Através do Gabinete Técnico Local, Fajão foi contemplada na candidatura ao Programa das Aldeias de Xisto; Foi criada a 1ª Reserva Turística de Caça Grossa em Fajão; No Casal da Lapa, estão a ser criadas as condições para ser implementado um Projecto Turístico junto à Albufeira de Santa Luzia, que englobará uma série de infraestruturas de qualidade, no total aproveitamento das sinergias existentes para o efeito. Foram criadas, pelo Município, Zonas de Concessão de Pesca Desportiva do Rio Unhais e Santa Luzia. -----

----- Foi criado na Autarquia um Gabinete de Apoio ao Empresário e a Câmara realizou um Protocolo de Cooperação com a ACIC - Associação Comercial e Industrial de Coimbra. -----

----- Construiu-se um Centro Comercial, com o objectivo criar outro tipo de condições aos empresários da Vila, cuja alienação superou as expectativas. -----

----- A Câmara criou também a habitação social, e promoveu a venda de lotes de terreno para construção, na sede de concelho, com óptimos resultados. -----

----- Construiu-se o 1º Parque Industrial e adquirimos terrenos para um segundo, na Portela de Unhais, tendo sido já adjudicado o projecto. -----

----- Seguidamente solicitou ao restante Executivo que se pronunciasse sobre o documento. -----

----- Foram ouvidos os pareceres dos Srs. Vice-Presidente José Brito, e dos Srs. Vereadores João Alves e António Sérgio e, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente propôs que a discussão do documento transitasse para a próxima reunião do Executivo, a fim de ser analisada com mais profundidade. -----

----- Considerando que após a análise da Proposta do Partido Socialista, já havia posições sobre a mesma, o Sr. Vice-Presidente referiu que deveria ser votada de imediato. -----

----- O Sr. Presidente colocou então à votação, se a proposta do PS deveria ou não transitar para a próxima reunião de Câmara, tendo sido aprovado por maioria proceder-se de imediato à votação do documento, com três votos a favor, do Sr. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores João Alves e António Sérgio, um voto contra, da Srª Vereadora Eliana Pinto e abstenção do Sr. Presidente. -----

----- Face ao exposto, foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Declaração de Voto do Sr. Vice-Presidente, José Brito: -----
----- “ Esta proposta de pacto do P.S., não passa de um diagnóstico, que não aponta soluções concretas para o Concelho.-----
----- É um elencar de problemas que já todos conhecemos e que por isso mesmo, têm motivado o investimento possível em diversas áreas, facto que pelos vistos, a Sr^a Vereadora Eliana desconhece.
----- O Sr. Presidente da Câmara já os referiu em pormenor e por isso basta-me vincar alguns, principalmente nos seguintes domínios: -----
----- 1º - Floresta – O desordenamento de décadas não se corrige de um dia para o outro e muito menos com a actual legislação. No entanto, o actual Presidente da Câmara, muito tem feito para melhorar a defesa contra incêndios, principalmente com a abertura de estradas e aceiras florestais por todo o concelho, para além de outras iniciativas já referidas.-----
----- 2º - Energia Eólica – Grande potencialidade, que o actual Presidente soube imediatamente agarrar. Vamos ter na Pampilhosa um dos maiores parques eólicos da Península Ibérica. -----
----- 3º - Turismo – Todos sabem os grandes investimentos que se têm feito neste sector. Refiro apenas como exemplo, o Projecto Turístico do Casal da Lapa, Janeiro de Baixo e Fajão. As actividades que constantemente são implementadas principalmente na área dos desportos radicais, da caça, da pesca, do todo-o-terreno, etc. -----
----- 4º - Indústria e Comércio – Está à vista o parque industrial recentemente construído no Alto das Aldeias e outro em fase de projecto na Portela de Unhais. Está à vista o Centro Comercial construído em Pampilhosa da Serra e posteriormente vendido, facilitando desta forma a implementação do Comércio na sede de concelho. -----
----- Em suma, um número infindável de iniciativas, todas elas envolvendo os vários actores e agentes de desenvolvimento a elas ligados. Refiro-me às várias associações, a todas as Juntas de Freguesia, todas as Direcções Regionais e à C.C.D.R. -----
----- Tudo o que referi, demonstra à saciedade, que este documento apresentado pelo Partido Socialista nada acrescenta ao que já está a ser feito e não aponta qualquer proposta concreta de resolução de problemas. Para mim não passa de uma proposta totalmente desenquadrada da realidade, porque esquece na íntegra tudo o que tem sido feito pelo Executivo que o actual Presidente vem liderando com grande dinamismo e capacidade de trabalho e que está à vista de todos, menos da Sr^a Vereadora Eliana. -----
----- É, pois, apenas e só, uma tentativa de marcar posição, de forma descabida e desfasada. -----
----- Voto Contra.”-----

----- Declaração de Voto do O Sr. Vereador António Sérgio: -----
----- “ A proposta apresentada pela Sr^a Vereadora do PS Eliana Pinto, é uma proposta muito vaga, genérica, demagógica, sem qualquer sentido, mostrando inequivocamente um desconhecimento total do território e das suas gentes, uma vez que se limita a falar de generalidades, teses académicas e nada mais para além disso. -----
----- O PS em geral, anda desatento, e a Sr^a Vereadora em particular, uma vez que o PSD há seis anos que tem um verdadeiro pacto de desenvolvimento para o concelho de Pampilhosa da Serra, que está duplamente sufragado pelos Pampilhosenses. Há obras em todas as áreas apontadas, como já referiu, e bem, o Sr. Presidente e Vice-Presidente, que subscrevo na íntegra. ---



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Caso a Sr^a Vereadora tivesse uma postura de verdadeira maturidade política, há muito que estaria ao lado do Sr. Presidente da Câmara, na defesa intransigente dos pampilhosenses e dos seus problemas que se colocam muito acima das cores partidárias. -----

----- Espero que assim seja no futuro. -----

----- Estamos perante um programa eleitoral extemporâneo, que quando chegar ao conhecimento dos pampilhosenses irão julgá-lo como sempre o têm feito até agora. -----

----- Pelo exposto, voto contra o documento apresentado. -----

----- Sr. Vereador João Alves: - “Subscreve inteiramente o que foi dito pelo Sr. Vice-Presidente e pelo Sr. Vereador António Sérgio. Não encontrou, no documento em apreço, nenhum propósito diferente, nem nenhuma mais valia, daquilo que tem sido feito pelo Executivo. -----

----- Se a Sr^a Vereadora vier para se aliar e dar mais força ao trabalho da Autarquia, é bem vinda. De contrário, a proposta que apresentou, nada mais acrescenta à estratégia que tem sido implementada por esta Câmara com vista ao desenvolvimento do nosso concelho. É o mesmo que salvar uma Pátria que já está salva...” -----

----- Por ser este o seu parecer, vota contra. -----

----- Declaração de Voto da Sr^a Vereadora Eliana Pinto: -----

----- “Gostaria que ficasse registado o facto do Sr. Vice-Presidente, José Brito, e demais maioria social-democrata, preferir votar desfavoravelmente a proposta do Partido Socialista, relativa ao Pacto Estratégico para o Desenvolvimento Integrado da Pampilhosa da Serra, a aceitar passar a continuar a discussão do mesmo na sessão de Câmara seguinte, por sugestão, aliás, do próprio Presidente da Câmara. -----

----- De facto, a visão tacanha do exercício do poder fá-lo, as mais das vezes, não perceber o que é essencial do que é acessório. Pasmese: por receio de que a aprovação de tal proposta pudesse representar a assunção de responsabilidades pela maioria do PSD no estado de atraso estrutural e sub-desenvolvimento em que se encontra o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- E assim vai o poder local ... “-----

----- Posta à votação a proposta do Partido Socialista, apresentada pela Sr^a Vereadora Eliana Pinto, intitulada “Pacto Estratégico Para o Desenvolvimento Integrado de Pampilhosa da Serra”, foi a mesma reprovada, com quatro votos contra, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores João Alves e António Sérgio, e um voto a favor, da Sr^a Vereadora Eliana Pinto. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Especialista, que a subscrevi.
